

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 51646 / 22.

Pregão Eletrônico nº 41 / 22.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa CLEAN MEDICAL COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES.

Às 14:00 h do dia 16/08/ 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso impetrado pela empresa supra contra a habilitação da empresa HURSAN COMERCIAL LTDA., e suas respectivas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de bomba de infusão volumétrica linear, oriundo do Processo Administrativo n.º 7497 / 22.

Lido o recurso e contrarrazões, observou-se que a recorrente insurgiu-se contra a habilitação da empresa: HURSAN COMERCIAL LTDA. alegando que a mesma “não detalhou em informações da proposta eletrônica e não anexou proposta não identificando antes do certame” o modelo ofertado.

Analisado o recurso e as contrarrazões apresentadas, a Pregoeira e a equipe de apoio concluíram que não assiste razão à recorrente, pelos motivos abaixo:

1 – Verificando-se a proposta apresentada pela recorrida, observa-se que foi apresentada a especificação do produto ofertado cumprindo o exigido na peça Editálicia nos itens 5.1 e 5.2, uma vez que não é exigido anexar proposta nesta fase, e conforme print abaixo foi atendido a exigência dos itens supra.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



02. HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R\$ 120.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	08/08/2022 10:20:30.244
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	AUGUSTO HURSAN RIBEIRO
Telefone	+55 (11)36875897
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca Bomba de infusão: Terumo Modelo Bomba de infusão: TE-135 Equipos: TERUFUSION

2 - A recorrida ao apresentar sua Proposta de Preço e Documentação enviou ficha técnica e catálogo do produto ofertado, contendo todas as informações necessárias para identificação, e o Registro na ANVISA, apresentado pela recorrida em atendimento aos itens 8.1 e 8.2 do Edital:

“8.1 Proposta Comercial e demais documentos, originais ou cópias autenticadas, relacionadas neste Edital deverão ser enviados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da declaração de vencedor à: Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, neste município, CEP.: 06310-030 (Departamento de Licitações e Compras).

8.2 Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no Anexo IV do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado)” **Grifo nosso.**

3 - Observamos também que o preço ofertado pela recorrida é o mais vantajoso para o município, o que atende ao artigo 3º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio negam provimento integral ao recurso apresentado pela empresa CLEAN MEDICAL COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES, mantendo a classificação da recorrida no certame.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva - Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Souza

Leydiane Ferreira dos Santos